



Proe. SEC Nº 35014.004623/2021-10

Anasps

Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Segurança Social

Brasília, 08 de Janeiro de 2021.
OFÍCIO/ANASPS nº 001/2021

Ilmo. Sr. Leonardo Rolim
Presidente do INSS

Assunto: Revisão dos critérios, abonos e demais ajustes na aferição das metas, em especial o abatimento extraordinário de 100% nos dias 30 e 31/12/2020 em função da indisponibilidade e instabilidade dos sistemas corporativos.

A ANASPS iniciou o ano de 2021 com inúmeras demandas dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, reivindicando o **abono integral de 100% do trabalho nos dias 30 e 31 de dezembro de 2020**, alegando Instabilidade e indisponibilidade dos sistemas que perdurou até o dia 01 de janeiro de 2021, comprovadas através dos comunicados abaixo relacionados:

- a) **Dia 30/12/2020**, as 18:27 horas, – **Diretoria de Tecnologia e Informação e Inovação (DTI)** informando que o acesso a VPN foi restabelecido e que quanto aos serviços de acesso à internet e sistemas específicos, ainda deverão ser estabelecidos na noite desta quarta-feira, ou seja, todo o dia de trabalho foi inviabilizado; e
- b) **Dia 31/12/2020 – Presidência do INSS e a Subsecretaria de Perícia Médica Federal** suspendem os trabalhos alegando na comunicação que os sistemas continuam indisponíveis ou intermitentes. Devendo ser ressaltada a indisponibilidade do próprio suporte (SDM) para abertura de chamadas.

Neste contexto, solicitamos a vossa preciosa colaboração no sentido de gestões junto a Diretoria de Atendimento do INSS (DIRAT), para retificação da Comunicação do dia 07 de janeiro de 2021, que estabelece um **abatimento extraordinário injusto de apenas 50% e somente no dia 30/12/2020**, sem levar em consideração a total indisponibilidade e instabilidade de acesso aos sistemas corporativos nos dias 30 e 31/12/2021. O pior é que tal medida arbitrária adotada pela DIRAT penaliza os servidores pela falta de condições de trabalho para execução dos seus serviços/tarefas, acirrando as insatisfações e inviabilizando os objetivos almejados com a implantação do Programa de Gestão do INSS.

Na oportunidade, sugerimos a imediata correção do abono proposto de 100% nos dias 30 e 31/12/2021 e a criação de Grupo de Trabalho pelo INSS, unindo esforços em parceria com a ANASPS nas ações de monitoramento e demais ajustes na aferição das metas, em especial no calendário de trabalho

com a inclusão dos feriados nacionais, estaduais e municipais nos sistemas oficiais de aferição de metas; na aplicação de deflatores em função de afastamentos legais e por indisponibilidade dos sistemas a partir de 15 minutos; e estabelecimento de critérios e rotinas de caráter emergencial junto com a DIRAT para proteger os servidores das intermináveis inadequações dos sistemas corporativos até a implantação do abatimento extraordinário automático de metas pela DATAPREV, previsto para março de 2021.

Enfim, desejamos a Vossa Senhoria um ano de 2021 com muito sucesso frente a gestão do INSS, ressaltando a atuação efetiva da ANASPS, como entidade de classe de âmbito nacional, voltada para a valorização profissional, a capacitação, a saúde e a qualidade de vida dos seus associados, tendo como foco a garantia do desempenho satisfatório dos servidores previdenciários e qualidade dos serviços prestados à sociedade brasileira. Defendemos que não existe resultados de qualidade sem o efetivo engajamento e valorização das pessoas.

Respeitosamente



ALEXANDRE BARRETO LISBOA
Presidente

Recebido em 11/01/2021
Alexandre Melo da Silva
0877956